



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100009301

Reclamante/Consumidor(a): CESAR XIMENES FERNANDES , **CNPJ/CPF:** 055.105.239-21 , **Endereço:** Avenida Luiz Pereira Lima - 176 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-105 , **Telefone:** (85) 98741-3236 , **E-mail:** cx_fernandes@hotmail.com .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: FABRICIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TORRES , **CPF/CNPJ:** 25.342.518/0001-34 , **Endereço:** Rua 9 - 283 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-090

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia **08 de setembro de 2026 às 09h00**, não logou êxito, devido à ausência injustificada das partes acima qualificadas.

Certifico que foi aberto o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação deste.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 10 de setembro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú